



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 006/2020

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 24 E 26 (VINTE E QUATRO E
VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE
2020.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nos dias 24 e 26 (vinte e quatro e vinte e seis) de fevereiro de 2020, segunda e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2020.


OSÉ ELIAS RODRIGUES
Presidente